



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM QUÍMICA



Instituto de Química – UFG
Av. Esperança s/n, Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74690-900
Fone: (62) 3521-1199 – e-mail: ppgq.iq@ufg.br
<https://ppgq.quimica.ufg.br/>

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À BOLSA DE DOUTORADO (BOLSA DE EXCELÊNCIA) CONCEDIDA PELA FAPEG (CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº44/2025)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química (PPGQ-IQ) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura do edital de inscrições para a seleção de um (1) candidato e um (1) cadastro reserva a serem indicados para análise e julgamento da FAPEG para o PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO – BOLSA DE EXCELÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 44/2025).

1. Requisitos para a candidatura

1.1. É indispensável que os candidatos atendam a todos os requisitos e condições estabelecidos na Chamada Pública FAPEG Nº 44/2025.

1.2. Poderão se inscrever nesta seleção interna os doutorandos do PPGQ/UFG que tenham ingressado há no mínimo 12 meses no doutorado e que não tenham cursado mais de 36 meses de doutorado

1.3 Ser bolsista de doutorado com bolsa regular de cota do PPG, concedido por agência de fomento federal ou estadual, comprovado por termo de outorga ou documento correspondente. Não será aceito(a) candidato(a) não bolsista para concorrência no âmbito do presente edital.

1.4. Demonstrar elevado desempenho acadêmico com conceito “A” em todas as disciplinas cursadas.

1.5. O candidato deve estar exclusivamente dedicado, em período integral, às atividades do PPGQ relacionadas ao seu curso de doutorado. É vedado o acúmulo da bolsa concedida por este edital, com qualquer outra fonte de remuneração oriunda de vínculo empregatício ou eventual bolsa concedida por quaisquer agências ou instituições de fomento.

2. Inscrições e documentação

As inscrições seguem o Cronograma estabelecido no item 4 deste edital e poderão ser

realizadas **no período de 22/01/2026 a 06/02/2026 até às 17:00h**, através do formulário <https://forms.gle/ccnjwZrxdAVGSpfS9>, presente também no site do PPGQ <https://ppgq.quimica.ufg.br/>, na notícia “**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À BOLSA DE DOUTORADO (BOLSA DE EXCELÊNCIA) CONCEDIDA PELA FAPEG (CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº44/2025)**. Os candidatos deverão informar no email os seguintes dados: nome completo, número de telefone para contato e endereço eletrônico. Deverão ser anexados os documentos listados abaixo:

- 2.1.** Cópia de documento de identificação (RG ou CNH ou passaporte ou documento equivalente);
- 2.2.** Cópia do histórico escolar do curso de doutorado em andamento no PPGQ;
- 2.3.** Anexo I (Súmula Curricular) da Chamada Pública FAPEG Nº 44/2025 devidamente preenchido;
- 2.4.** Comprovante de residência no estado de Goiás.
- 2.5** Projeto de pesquisa do doutorado contendo Plano de Atividades no PPGQ (item 4.3 Edital Fapeg 44/2025)
- 2.6.** Tabela de pontuação para o currículo (ver Anexo A -Tabela de Pontuação deste edital) devidamente preenchida com as produções do período de 2021 a 2026 e comprovantes das produções na ordem da tabela.
- 2.7.** Declaração atestando dedicação exclusiva, em período integral, às atividades do PPGQ relacionadas ao curso de doutorado.
- 2.8.** Termo de outorga ou documento correspondente que comprove o recebimento da bolsa atual.

3. Seleção

- 3.1.** A seleção será realizada por uma Comissão Interna de Avaliação, indicada pela coordenação do PPGQ, composta de no mínimo 3 (três) docentes do PPGQ.
- 3.2.** A seleção será feita mediante análise da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição, não sendo permitida a inclusão de documentos após a inscrição.
- 3.3.** A avaliação dos candidatos será realizada utilizando os critérios estabelecidos na seção 4.3 da Chamada Pública FAPEG Nº 44/2025. Para a atribuição de nota dos itens 1, 2, e 4 será utilizado o projeto de pesquisa. Para a atribuição da nota do item 3 será utilizado a pontuação do currículo conforme tabela do Anexo A - Tabela de Pontuação deste edital (à maior pontuação de currículo entre os inscritos será atribuída a nota 2 (dois), sendo a nota do dos demais candidatos(as) calculada por meio de regra de três simples, resultando em uma nota de zero a dois).

3.4. A classificação dos(as) candidatos(as) se dará em função da nota final, obtida por meio dos pesos estabelecidos na seção 4.3 da Chamada Pública FAPEG Nº 44/2025.

3.5. O PPGQ poderá indicar até 2 (dois) candidatos(as) à bolsa, em ordem de classificação, sendo o(a) segundo(a) para fins de cadastro de reserva. A nota mínima para classificação deve ser igual ou maior que 8,0 (oito).

4. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições dos bolsistas	26/01/2026 a 06/02/2026 até às 17:00
Divulgação da lista dos inscritos e da comissão interna responsável pela avaliação	09/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	12/02/2026
Prazo de recursos referentes ao resultado preliminar	13/02/2026 a 16/02/2026 até às 17h00
Divulgação Resultado Final	19/02/2026
Submissão do resultado à FAPEG pela coordenação do PPGQ	até 24/02/2026 às 17h.

*observado o horário oficial de Brasília - DF

Goiânia, 23 de janeiro de 2026.

Prof^a. Dr^a. Lucilia Kato

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG

	Descrição dos itens a serem pontuados^a	Pontuação	Auto pontuação
1	Artigo publicado em periódicos científicos QUALIS A. ^b (<i>A pontuação será acrescida de 50% se o candidato for o primeiro autor do artigo</i>)	60,0	
2	Artigo publicado em periódicos científicos não listados no QUALIS com fator de impacto no JCR maior ou igual a 2,0. ^b (<i>A pontuação será acrescida de 50% se o candidato for o primeiro autor do artigo</i>)	60,0	
3	Artigo publicado em periódicos científicos QUALIS B. ^b (<i>A pontuação será acrescida de 50% se o candidato for o primeiro autor do artigo</i>)	20,0	
4	Artigo publicado em periódicos científicos não listados no QUALIS com fator de impacto no JCR entre 0,5 e 2,0. ^b (<i>A pontuação será acrescida de 50% se o candidato for o primeiro autor do artigo</i>)	20,0	
5	Trabalho premiado em congresso nacional ou internacional na área de Química ou em áreas afins ^c	8,0	
6		3,0	
7	Trabalho premiado em congresso regional ou local na área de Química ou em áreas afins ^c		
	Trabalho premiado por entidades científicas	5,0	
8	Livros publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial ^d	40,0	
9	Capítulos de Livros publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial ^d	6,0	
10	Patente com depósito solicitado ^e	5,0	
11	Patente concedida ^e	20,0	
12	Patente licenciada ^e	80,0	
13	Produção de software de uso científico e/ou tecnológico registrado junto ao INPI	10,0	
14	Capas de artigos científicos em periódicos indexados no JCR	8,0	

^a Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados.

^b Será considerado o **QUALIS 2021-2024** (área com publicação no quadriênio ou área mãe: Química). Artigos aceitos com DOI serão pontuados integralmente. Para verificar o fator de impacto no JCR, consulte: <https://jcr.clarivate.com/>. Não serão aceitos artigos publicados em revistas descritas como predatórias listadas nas seguintes plataformas: <https://beallslist.net/> e/ou <https://predatoryjournals.org/the-list> e/ou <https://predaqualis.netlify.app/>

^c As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado identificando o(a) apresentador(a), emitido pelo(a) Coordenador(a) ou Presidente(a) do evento científico.

^d Só serão aceitos livros e capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pelo International Standard Book Number – ISBN. Para a comprovação, deve ser anexado a cópia da capa do livro ou do capítulo e da(s) página(s) em que consta(m) a Ficha Catalográfica e o Corpo Editorial. Capítulos de livros/livros de anais de congresso/livro de resumos e afins não serão pontuados.

^e A pontuação só será válida com comprovante de registro de depósito do INPI. Para cada patente, será considerada apenas a categoria de maior pontuação.